18

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 59/10
EM 26/3/10

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Nos dias de hoje são inúmeros os males que atingem o homem e por consequência a humanidade, justamente em tempos de globalização quando a cada instante precisamos nos reinventar para não sermos passados para traz ou taxados como ultrapassados.

Soma-se a a essa situação uma já extensa lista de problemas que contribui para provocar o tão conhecido estresse que atinge cada pessoa e provoca o surgimento de doenças e outros males de relacionamento.

Acompanhamos diariamente o caos do nosso sistema público de saúde, intensificado agora por este surto de dengue que estamos assistindo e que penaliza sem dó os cidadãos. Por todos esses motivos a Igreja Universal do Reino de Deus expressou o desejo de, através de palavras de fé e conforto, amenizar esse sofrimento que acomete as pessoas, pois essa instituição religiosa já realiza esse trabalho em seus templos.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 42 /10

DOCUMENTO N.º 539 /10

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área situada em frente ao CREI, ao lado Hospital São José, pela Igreja Universal do Reino de Deus, para colocação de tenda de trabalho evangelístico.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área situada em frente ao CREI, ao lado do Hospital São José, pela Igreja Universal do Reino de Deus, para colocação de tenda de trabalho evangelístico, respeitadas as normas sanitárias pertinentes.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de março de 2010

VALTER VERA

sec 252/vv/ad/ja